



Ata n. 8 do Núcleo Docente Estruturante de 22 de janeiro de 2019

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019, reuniu-se o Núcleo Docente
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus
3 Sosígenes Costa, às nove, na sala das Coordenações (Prédio Administrativo), nos
4 termos da Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da
5 Universidade Federal do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia**
6 **Aurélia Del Nero**, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, **Lidyane Maria**
7 **Ferreira de Souza**, a Professora **Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos**
8 **Santos**, Professora **Daniela Rocha Teixeira**, na qualidade de convidadas.. A Professora
9 **Nathália Lipovetsky** (na qualidade de Coordenadora do Curso de Direito) e o Professor
10 **Luiz Antônio Silva Araújo** (Vice Coordenador de Curso) justificaram a ausência. O
11 primeiro item da pauta era referente as discussões e deliberações do Plano de Trabalho
12 do Núcleo Docente Estruturante cuja Minuta foi elaborada e apresentada pela
13 Professora Lidyane. O segundo item da Pauta era a Discussão sobre a Revisão do
14 Ementário e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito. O Terceiro item da Pauta
15 consistia na Avaliação das atividades encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante a
16 serem enviadas ao Colegiado do Curso de Direito para apreciação em reunião a ser
17 realizada no dia trinta de janeiro de 2019. O Quarto item da pauta consistia em outros
18 assuntos. Ao iniciar os trabalhos, a Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante
19 parabenizou a Professora Maria do Carmo pelo lançamento de seu novo livro. Com
20 relação ao primeiro item da pauta: Distribuição das Atividades do Plano Anual de
21 Trabalho referente ao ano de 2019 do Núcleo Docente Estruturante, foram realizadas
22 as seguintes discussões e deliberações: No tocante às atividades de Ensino, o Núcleo
23 Docente Estruturante deliberou em enviar correspondência ao Coordenador do
24 Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades Professor Paulo Dimas para realização de
25 atividades curriculares de forma interdisciplinar. No tocante ao segundo item da pauta
26 referente à revisão do Ementário e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, foram
27 propostas as seguintes modificações dos componentes Curriculares Direito
28 Constitucional III e Filosofia Geral e do Direito, sendo que foram enviados os Planos de
29 Ensino Aprendizagem, o Núcleo Docente Estruturante é favorável a referida
30 modificação. A Professora Lidyane sugeriu que o Núcleo Docente Estruturante
31 recomende ao Colegiado do Curso de Direito que sejam utilizadas nos componentes
32 curriculares as obras constantes na biblioteca. Essa sugestão também foi aceita pelos
33 Membros do Núcleo Docente Estruturante. Com relação à equivalência de
34 Componentes Curriculares quadrimestre/semestre, o Núcleo Docente estruturante
35 solicita esclarecimentos e a indicação do pedido efetivo, sendo que esse item da pauta
36 foi prejudicado e não deliberado em função da ausência da Coordenadora do Curso de
37 Direito na reunião. A próxima reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante foi
38 marcada para o dia vinte e cinco de fevereiro de 2019 às nove horas e trinta minutos, foi
39 marcada também reunião Extraordinária para o dia onze de fevereiro de 2019 às nove
40 horas e trinta minutos. Nada mais havendo para ser tratado a Coordenadora encerrou a
41 reunião. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e
42 segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais
43 participantes.